

Plano de saúde ANBIMA/Bradesco facilita compra de testes para Covid-19

Diferencial é exclusivo para associados; subsídio será de 30% do custo para titulares

Os associados que possuem o plano de saúde ANBIMA/Bradesco poderão adquirir testes para Covid-19 com desconto para seus funcionários e dependentes. Esse é um diferencial do nosso plano, pois nenhum outro oferece essa facilidade durante a pandemia.

[+ Vacinação da gripe: plano de saúde ANBIMA/Bradesco estende prazo de vacina da H1N1](#)

O preço final vai depender da quantidade contratada, por isso estamos contactando as áreas de RH das instituições para que elas nos indiquem o tipo de teste e volume desejados.

São dois tipos:

- **Teste rápido tipo IgG/IgM:** realizado a partir da coleta de uma gota de sangue, o resultado sai em 30 minutos;

- **Teste sorológico IgA /IgG:** realizado a partir da coleta de uma amostra de sangue, o resultado sai em 48 horas.

O plano de saúde ANBIMA/Bradesco subsidiará 30% do custo para os titulares. As empresas poderão solicitar testes também para os dependentes, mas sem o subsídio.

Caso o RH da sua instituição não tenha recebido o nosso contato, fale com a gente.

Dúvidas podem ser esclarecidas com:

- Renata Vieira: (21) 2104-9323 ou renata.vieira@anbima.com.br;

- Thalissa Botelho: (11) 3471-5248 ou thalissa.botelho@anbima.com.br

BNDESPar prorroga prazo de chamada pública para financiar FIDCs

Gestores e originadores de direitos creditórios podem enviar propostas até 10 de junho

A BNDESPar, braço de participações em empresas do [BNDES](#), prorrogou o prazo de [chamada pública](#) para investir em FIDCs voltados para micro, pequenas e médias empresas. Agora, os gestores e originadores de direitos creditório que estruturam fundos podem enviar propostas até 10 de junho – o prazo anterior era 3 de junho – para o e-mail chamadampme@bndes.gov.br. A iniciativa tem o objetivo de ajudar financeiramente as companhias afetadas pelos impactos da Covid-19.

[+ Confira o edital na íntegra no site do BNDES](#)

A participação da BNDESPar é limitada a R\$ 500 milhões por fundo e está restrita a 80% nas cotas de classe única e 90% nas cotas sêniores dos FIDCs. Entre os requisitos para seleção dos fundos está possuir patrimônio comprometido com investimentos em direitos creditórios de, no mínimo, R\$ 100 milhões; ter prazo de, no mínimo, dois anos e, no máximo, seis; sediar a equipe do fundo no Brasil; entre outros.

Processo de seleção

As propostas serão analisadas em duas etapas. Na primeira, a BNDESPar checará se as informações enviadas atendem aos requisitos mínimos do edital. Na segunda, será feita uma priorização dos

fundos considerando os seguintes critérios: captação comprovada, custos do fundo, política de investimento, rentabilidade esperada das cotas, compromisso de alocação e número de empresas beneficiadas.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail chamadampme@bndes.gov.br

Fonte: ANBIMA, em 02.06.2020